



GABINETE DO PREFEITO

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ

Tel: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245

E-mail: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Ofício/Gab/418/2024

De: Chefia de Gabinete

Para: DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

**Secretário das Cidades - Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Rio de Janeiro - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 – Torre Norte 6º andar
CEP 20.211-175 Cidade Nova- Rio de Janeiro**

C/C Comitê Gestor do Programa Governo Presente nas Cidades

Assunto: Solicitação de Adesão ao Programa Governo Presente nas Cidades

Cachoeiras de Macacu, 15 de Agosto de 2024.

Prezados Senhores,

O município de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, tem investido na mudança socioeconômica da região e por isso é hoje uma das principais cidades do Estado. A proximidade com a cidade do Rio de Janeiro, da qual distam apenas 100km e a ligação com outros municípios, fazem de Cachoeiras de Macacu um ponto estratégico para negócios, além de passagem, quase obrigatória, para as áreas turísticas do Estado, como a Região dos Lagos, e as culturais, como a cidade do Rio de Janeiro e a cidade de Niterói.

Com uma área total de 954,749 km² (correspondentes a 11,23% da área da Região Metropolitana do Rio de Janeiro), e uma população de 59.652 habitantes, *Cachoeiras de Macacu* encontra-se no lado oriental da Baía de Guanabara – chamado também de leste Guanabara – e é atravessado por grandes vias de acesso: RJ-116, RJ-122 e RJ-126.

Em atendimento aos requisitos do Decreto nº 48.782 de 31 de outubro de 2023 e Resolução Conjunta SEIOP/SECID nº 07 de 15 de Março de 2024, vimos por meio deste formalizar a solicitação de adesão do PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES para atendimento a demanda para contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO EXPANSÃO B - PAPUCAIA - CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

Classificada como zona urbana de desenvolvimento sustentável do município de Cachoeiras de Macacu, na Expansão B em Papucaia, carece de infraestrutura urbana, tendo em vista muitos sem sistema de drenagem pluvial, pavimentação, esgotamento sanitário e sinalização viária, e nos locais onde possui, apresenta severa deficiência..

Com isso, a contratação de DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO EXPANSÃO B - PAPUCAIA - CACHOEIRAS DE MACACU-RJ. objetivam melhorar as



GABINETE DO PREFEITO

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ

Tel: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245

E-mail: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

condições de mobilidade urbana de transportes e pedestres; mitigação da ocorrência de inundações e alagamentos, melhoria no conforto, saúde e qualidade de vida da população, beneficiando aproximadamente 20.000

(vinte mil), **beneficiados direta/indiretamente**, cidadãos, parcela relevante e superior a população total do menor município fluminense, além dos bairros adjacentes, proporcionando assim qualidade de vida mais adequada ao desenvolvimento da condição humana.

As soluções de todos os estudos e projetos que compõem as informações para execução dos serviços propostos estão em conformidade com as diretrizes técnicas e econômicas necessárias à licitação de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO OBRAS DE DRENAGEM PLUVIA E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO EXPANSÃO B - PAPUCAIA - CACHOEIRAS DE MACACU-RJ

A intervenção está em consonância com os objetivos de formalização e institucionalização de políticas estaduais visando priorizar a realização de ações em municípios da região metropolitana do estado, diante da carência de serviços públicos de infraestrutura urbana.

O orçamento físico financeiro e cronograma seguem em anexo, no formato desonerado e onerado, utilizando como padrão a tabela EMOP.

O valor geral da execução deste projeto, adotado o custo sem desoneração, é de R\$ 9.028543,00 (Nove milhões, vinte oito mil, quinhentos e quarenta e três reais), e o cronograma para sua execução é de 10 (dez) meses.

Atendendo ao disposto no Art. 7º da Resolução Conjunta SEIOP/SECID nº 07 de 15 de Março de 2024 para adesão ao Programa Governo Presente nas Cidades, seguem relacionados os documentos que estamos encaminhando:

Elencar em tópicos os documentos encaminhados

Sem mais para o momento e na expectativa do adiantamento dos requisitos constantes do Decreto nº 48.782 de 31 de outubro de 2023 e Resolução Conjunta SEIOP/SECID nº 07 de 15 de março de 2024, subscrevemo-nos, renovando protestos de elevado apreço e consideração.

Sem mais para o momento, agradeço pela compreensão e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal